

- Coordenação operacional da Semana Aberta da Ciência e Tecnologia da Universidade de Aveiro (edições de 2000, 2001 e 2002) e da Feira de emprego (edições de 2001 e 2002);

- Integração da Comissão Organizadora da 21.ª Conferência Internacional da EUROPRIO — Associação Europeia de Relações Públicas das Universidades, que terá lugar em Aveiro no ano de 2009.

Formação profissional relevante:

- European Diploma in Cultural Project Management, ministrado pela Fondation Marcel Hicter, em Bruxelas, de 11 de Maio de 2006 a 31 de Agosto de 2007;

- “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública” — ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, no período de 30 de Maio a 31 de Julho de 2007;

- Conferência Internacional “14th EUPRIO Conference: University Communication — A Strategy to achieve quality”

A Reitora, Maria Helena Vaz Carvalho Nazaré.

#### Despacho n.º 23526/2008

1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do artigo 35.º dos estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do artigo 12.º da Resolução do Senado sobre orgânica e funcionamento das unidades e serviços da Universidade de Aveiro, aprovada em sessão de 12 de Fevereiro de 1993, publicada no *Diário da República* n.º 129, 2.ª Série, de 3/06/1993, e considerando que o *curriculum vitae*, publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de Director dos Serviços de Documentação, a Licenciada Ana Bela de Jesus Martins Dias, Técnica Superior Principal, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, inclusive.

29 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

#### Síntese curricular

Identificação:

Nome — Ana Bela de Jesus Martins;  
Data de nascimento — 4 de Outubro de 1951;  
Naturalidade — Bonfim, Porto;

Formação Académica:

Licenciatura em Línguas e Culturas — Português e Inglês, pela Universidade do Porto;

Curso de Especialização em Ciências Documentais — Biblioteca e Documentação, pela Universidade de Coimbra.

Actividade Profissional:

1975/1985 — Exerceu funções, como Técnica Auxiliar dos Serviços de Documentação na Universidade de Aveiro, de tratamento documental (indexação e classificação de monografias e artigos de publicações periódicas), de orientação dos utilizadores na pesquisa documental e elaboração de bibliografias temáticas;

1986/1995 — Nomeada Técnica Superior dos Serviços de Documentação, desempenhando funções de Coordenadora da Mediateca da Universidade, tendo como missão a concepção, organização e desenvolvimento da Mediateca, gerindo os recursos humanos, materiais e documentais;

1995/1996 — Nomeada Técnica Superior Principal BAD do quadro de pessoal não docente da Universidades com funções de planeamento, organização e coordenação dos Serviços de Relações Externas.

Actividades desenvolvidas como dirigente:

Desde 1996 — Nomeada Chefe de Divisão dos Serviços de Relações Externas da Universidade de Aveiro, tendo a seu cargo o planeamento, organização e coordenação dos Serviços de Relações Externas, a elaboração do plano anual das actividades de comunicação para a Universidade, a organização das cerimónias académicas e o planeamento e desenvolvimento de actividades de divulgação e promoção da Universidade, em todas as vertentes da sua missão.

Participação em projectos/grupos de trabalho:

1987/1989 — Integrou o grupo de trabalho *ad hoc* para o estudo de uma Rede de Informação e Documentação Educativa do Ensino Superior, coordenada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação.

1989 — Fez parte como documentalista, do Projecto de Investigação em Desenvolvimento, Aprendizagem, Currículo e Supervisão da Universidade de Aveiro.

1991/1993 — Colaborou no âmbito do SIIB-Centro, no grupo de Trabalho para o estudo de implementação, na BGUC, do Sistema Informático para Bibliotecas DOBIS/LIBIS.

Outras actividades relevantes:

1994/1995 — Foi monitora no curso de Preparação de Técnicos Adjuntos de Biblioteca e Documentação, organizado pela Associação de Bibliotecários e Documentalistas — BAD e pelos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro, onde leccionou os módulos: Introdução às Ciências Documentais; Localização e Armazenamento dos Documentos; Armazenamento e Recuperação da Informação; Difusão da informação.

#### Despacho n.º 23527/2008

Desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 29/83, de 22 de Janeiro, que a competência para a concessão da equiparação a bolseiro, no país e fora dele, a docentes, investigadores e pessoal técnico das instituições de ensino superior universitário se encontra cometida aos respectivos reitores.

O elevado número de requerimentos formulados para esse efeito, porém, bem como a excessiva carga burocrática em regra associada a este tipo de procedimentos, com a intervenção de um elevado número de interlocutores, parece aconselhar uma simplificação dos termos da tramitação vigente, mormente no que concerne às equiparações a bolseiro por períodos máximos de 10 dias úteis;

Assim, obtida a concordância dos órgãos competentes do conselho científico, delego nos responsáveis máximos das Unidades Orgânicas e de Investigação desta Universidade, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, a competência para a concessão da equiparação a bolseiro por períodos máximos de 10 dias úteis, no país e fora dele, a docentes e investigadores das respectivas unidades, cujos programas de trabalho, pelo interesse de que revistam, justifiquem a dispensa total ou parcial das suas funções;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos responsáveis máximos das Unidades Orgânicas e de Investigação que se incluam no objecto da presente delegação de competências.

8 de Setembro de 2008. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 23528/2008

Por despacho de 16-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciada Cláudia de Moura Alves Saavedra Pinto, contratada através de contrato administrativo de provimento, como Assistente Estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contrato anual, renovável por três vezes com início em 18-07-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

10 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23529/2008

Por despacho de 08-09-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007): Concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período 24-08-2008 a 22-12-2008, ao Prof. Doutor Boaventura de Sousa Santos, Professor Catedrático, do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

10 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23530/2008

Por despacho de 18-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26

de Abril de 2007). Mestre Paulo Alberto Videira Henriques, Assistente, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos retroactivos a 14-12-2006.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

10 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

## Reitoria

### Edital n.º 925/2008

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de três vagas de professor associado para o Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no centro de atendimento da administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local do nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, sendo um em papel e o outro em formato digital (em formato “pdf”, gravados em CD-ROM). O candidato poderá entregar também em papel a segunda cópia de alguns dos trabalhos se justificar a inviabilidade da respectiva entrega em formato digital.

IV — 1 — Métodos e critérios de avaliação — Os concursos para provimento de lugares de professor associado «destinam-se a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida» (ECDU, artigo 38.º). O método de selecção a utilizar é o da avaliação do *curriculum vitae*, e de um relatório do programa conteúdo e métodos de ensino de uma disciplina, de acordo com os artigos 42.º, al. b), 44.º e 47.º do ECDU, pelo que a selecção deve ser determinada pelas potencialidades científicas e pedagógicas dos diferentes candidatos, evidenciadas nas realizações concretas, na dinâmica e na capacidade de liderança expressas nos documentos apresentados ao concurso. A averiguação do mérito dos vários candidatos, nas suas componentes científica e pedagógica, deve ser baseada num conjunto de factores que se enunciam a seguir. Para cada factor é fornecida uma descrição que o caracteriza para efeitos deste concurso.

2 — Mérito absoluto — Serão excluídos do concurso os candidatos cujo currículo global não apresente nível científico ou pedagógico compatível com a categoria de professor associado ou não se situe na área da Engenharia Informática (ECDU, artigo 49.º, n.º 2).

3 — Critérios e factores de avaliação com vista à ordenação dos candidatos aceites — A ordenação dos candidatos (ECDU, artigo 49.º, n.º 2) fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae*, de cada um deles e no valor pedagógico e científico do relatório referido no ponto III-2-a) deste edital. São pois critérios de avaliação o mérito científico do currículo, o mérito pedagógico do currículo e o valor pedagógico e científico do relatório.

Na avaliação do mérito científico do currículo dos candidatos serão considerados os seguintes factores:

1) Produção científica — Qualidade e a quantidade da produção científica (livros, artigos em revistas, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores).

2) Capacidade de dinamização científica — Capacidade para organizar e liderar equipas científicas, bem como a de orientar investigadores em trabalhos de pós-doutoramento, doutoramento e mestrado, incluindo a qualidade e quantidade de projectos científicos que coordenou e em que participou;

3) Intervenção nas comunidades científica e profissional — Capacidade de intervenção nas comunidades científica e profissional expressa, nomeadamente, através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas, participação em júris académicos fora da própria instituição, e actividades de consultoria;

4) Participação na gestão científica — Capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão científica.

Na avaliação do mérito pedagógico do currículo dos candidatos serão considerados os seguintes factores:

1) Actividade lectiva — Qualidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato tendo em consideração, entre outros factores relevantes, os resultados de recolhas de opinião alargadas (e. g., inquéritos pedagógicos), que deverão ser mencionados no *curriculum vitae*, sempre que disponíveis;

2) Coordenação de projectos pedagógicos — Capacidade para coordenar e dinamizar projectos pedagógicos, como por exemplo o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma e actualização de projectos existentes, bem como a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

3) Produção de material pedagógico — Qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica;

4) Dinamização pedagógica — Capacidade de intervenção e dinamização da actividade pedagógica da instituição a que pertence o candidato.

Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório apresentado pelos candidatos serão considerados os seguintes factores:

1) Clareza da sua estrutura e qualidade de exposição;

2) Actualidade do conteúdo e adequação do programa;

3) Enquadramento apresentado para a disciplina e o método de funcionamento proposto;

4) Bibliografia recomendada e a qualidade da respectiva justificação pelo candidato;

5) Validação empírica das propostas apresentadas, descrita no relatório;